



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
(em acompanhamento)

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - Fone/Fax: (049) 224-1022

RESOLUÇÃO n° 148, de 11 de dezembro de 1997

A Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições contidas no artigo 33, inciso V, combinado com o artigo 40, ambos do Estatuto Fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o Diretor Executivo da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Prof. Cesar Augusto Ramos Muniz, o qual retornará às suas atividades normais de docência.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 11 de dezembro de 1997.

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente